

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2023

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para fornecimento de uniformes esportivos personalizados para as equipes de esporte do município, conforme a necessidade da Secretaria de Educação e Desporto de Ipira.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de uniformes esportivos personalizados, para as equipes de futsal masculino, bolão masculino, bolão feminino, bocha masculina que participam de jogos, tanto em campeonatos do município quanto fora, como JASC, campeonato da AMAUC, taça meio oeste, entre outros representando o Município de Ipira-SC, em toda região.

A pratica esportiva é incentivada pela administração, sendo necessário proporcionar condições aos atletas, e levar a marca do município.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

CLECI TEREZINHA MORESCO MALHARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.775.130/0001-45, com endereço na Rua Raimundo Bernardi, nº 3818, Centro, Ouro/SC, CEP 89.663-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 11.856,10 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

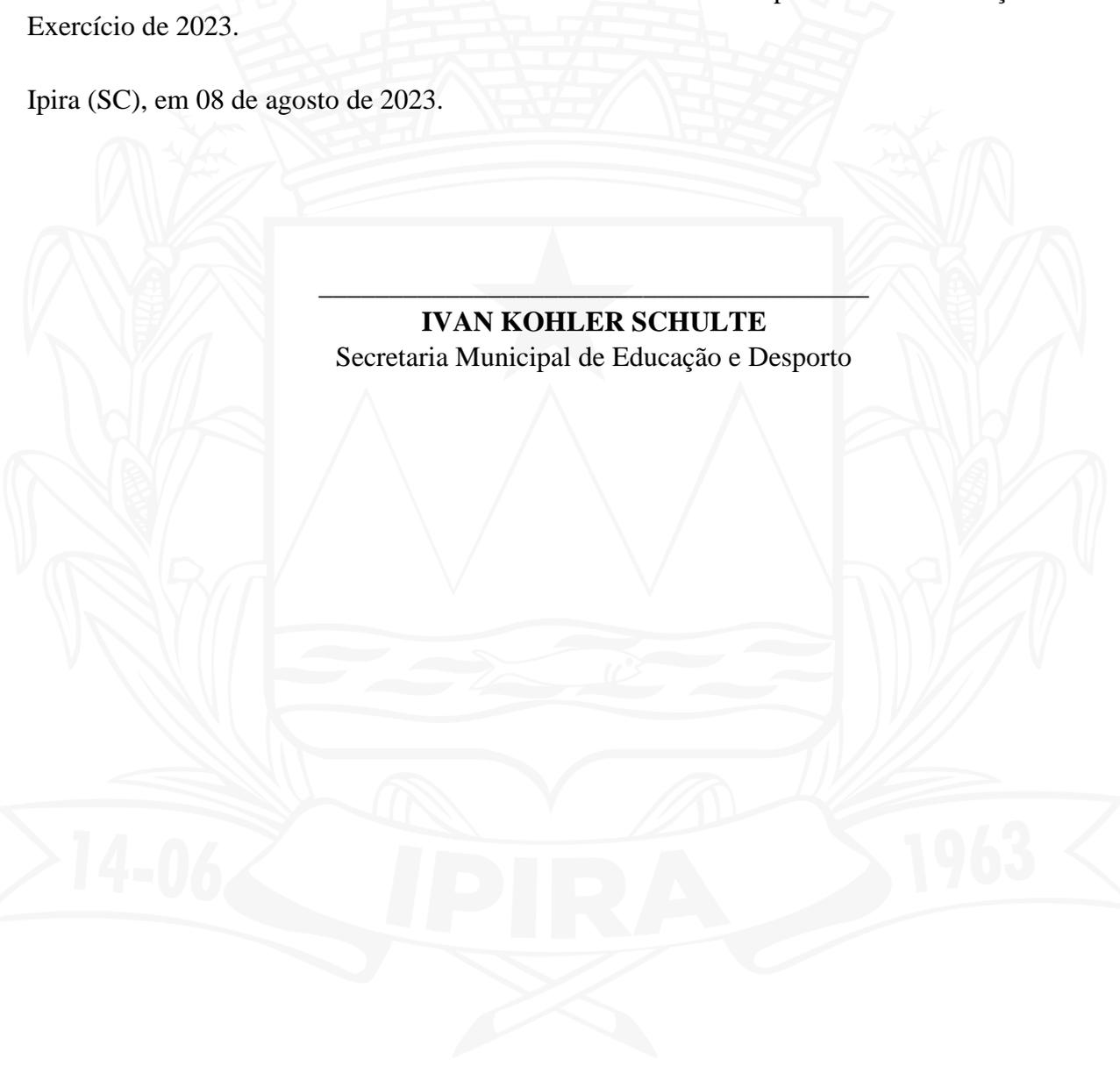
6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/10/2023.

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 07.009 2.034 – 72 - 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0200 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Ipira (SC), em 08 de agosto de 2023.



IVAN KOHLER SCHULTE
Secretaria Municipal de Educação e Desporto

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993. O servidor Sr. Joel Marx, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto Sr. Ivan Schulte.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para fornecimento de uniformes esportivos personalizados para as equipes de esporte do município, conforme a necessidade da Secretaria de Educação e Desporto de Ipira.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Uniforme: Camisa, calção e meião, em elanca light sublimado, personalizado	Unid.	44	104,90	4.615,60
02	Calça Esportiva 100% poliéster, personalizada	Unid.	45	99,90	4.495,50
03	Bermuda celetel personalizada	Unid.	20	69,90	1.398,00
04	Camisa esportiva 100% poliéster, personalizada	Unid.	30	44,90	1.347,00
Valor Total R\$					11.856,10

Valor total por extenso: R\$ 11.856,10 (onze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

A presente contratação faz-se necessária para fornecimento de uniformes esportivos personalizados, para as equipes de futsal masculino, bolão masculino, bolão feminino, bocha masculina que participam de jogos, tanto em campeonatos do município quanto fora, como JASC, campeonato da AMAUC, taça meio oeste, entre outros representando o Município de Ipira-SC, em toda região.

A prática esportiva é incentivada pela administração, sendo necessário proporcionar condições aos atletas, e levar a marca do município.

4.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Através de pesquisa de preço, com cotações em 03 empresas, foi escolhido o fornecedor com menor preço.

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 DA CONTRATADA

- a) Assumir a responsabilidade por todos os encargos sociais, trabalhistas, tributários e comerciais previstos em lei para a fiel execução do presente contrato;
- b) Desenvolver a arte que estará presente na frente da camiseta e o brasão em uma das mangas, passando esta arte para aprovação da administração municipal.
- c) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- f) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas;
- h) Entregar os itens devidamente embalados e com identificação externa de tamanhos;
- i) Fornecer modelo antes da confecção para aprovação;

5.2 DO MUNICÍPIO

- a) Empenhar, os valores correspondentes e proceder aos pagamentos conforme pactuado neste Contrato;
- b) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- c) Fiscalizar a execução do objeto.
- d) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- e) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.
- f) Fornecer lista com quantitativos e tamanhos necessários juntamente com a autorização de fornecimento.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA: Não há documentação extra.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

7.1 A contratada deverá entregar os produtos até no máximo dia 26/08/2023;

7.2 Os produtos objeto desta dispensa, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ipirá, localizada na Rua 15 de Agosto, 342, CEP: 89.669-000- Ipirá- Santa Catarina (49)35880022, assistenciasocial@ipira.sc.gov.br;

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias uteis após o recebimento da nota fiscal;

8.2 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente (jurídica) em nome da Contratada ou através de boleto bancário.

9. RECURSO A SER UTILIZADO

9.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 07.009 2.034 – 72 - 3.3.90.00.00.00.00 1.500.0000.0200 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 As despesas realizadas para a entrega do objeto ficam por conta da contratada.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório através de dispensa de Licitação, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Joel Marx

CPF: 080.***.***.**

Cargo/função: Assessor de departamento

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 3558-0684

E-mail para contato: educacao@ipira.com

Assinatura do fiscal: _____

Ivan Köhler Schulte

Secretária Municipal de Educação e Desporto